Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

Edital nº 004/2014 TCE/MS – INSTRUÇÕES DA PROVA ORAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 02/2013 – TCEMS, de 02 de agosto de 2013:

FAZ SABER

Que a **PROVA ORAL,** para a qual foram convocados os candidatos habilitados e listados no Edital nº 03/2014, publicado no dia 11 de março do corrente, será realizada conforme as instruções a seguir:

I – LOCAL DA PROVA:

Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul
Auditório da ESCOEX
Av. Des. José Nunes da Cunha s/nº - Bloco 29 – CEP: 79031-902
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

II - DATA E HORÁRIO (local):

Dia 10 de abril de 2014 – Horário de apresentação: 8h00 - candidatos:

170692	ADRIANO OT
172461	AGRINALDO CLARINDO CARVALHO
170681	ALEX PEREIRA MENEZES
171974	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
174112	CARLOS ANTONIO FERNANDES GOMES

Dia 10 de abril de 2014 – Horário de apresentação: 14h00 - candidatos:

170441	CELIO LIMA DE OLIVEIRA
170604	DIEGO PRANDINO ALVES
170449	DJALMA PEÇANHA GOMES
170686	GERALDO FONTANA FILHO
170443	JULIO CESAR COSTA SILVA

Dia 11 de abril de 2014 – Horário de apresentação: 8h00 – candidatos:

170518	LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL
170486	LEÃO MALDONADO
170439	LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES
170640	MARCO ANTONIO BRUSTOLIM
172330	MARISTELA BRANDÃO VILELA

Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

Dia 11 de abril de 2014 – Horário de apresentação: 14h00 – candidatos:

172330	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA
170557	PATRICIA SARMENTO DOS SANTOS
170428	RENATO HALLEN ARANTES
171443	SAUL GIROTTO JUNIOR
174697	SERGIO KALIL GEORGES

III – OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) De acordo com o Edital de Abertura do Concurso nº 2/2013, a Prova Oral será prestada em sessão pública, na presença de todos os membros da Banca Examinadora constituída por Ato do Presidente do TCE/MS, pela Portaria TCE/MS 14/2014, publicado neste Diário Oficial Eletrônico, dos membros da Comissão do Concurso (Portaria TCE/MS 19/2013, de 10 de maio de 2013), bem como de dois cinegrafistas.

b) A prova oral consistirá na arguição individual aos candidatos pelos membros da Banca Examinadora, a respeito dos temas relacionados às áreas de conhecimento elencadas no anexo I do presente Edital;

c) A ordem de arguição aos candidatos será definida por sorteio na hora marcada para o início da prova oral, em cada período de cada dia;

d) O sorteio público dos temas em cada disciplina para o candidato será feito nos dias 9 e 10 de abril, às 7:30hs, para as provas dos dias 10 e 11 de abril, respectivamente, no mesmo local de realização das provas, na presença de todos os candidatos, desde já convocados para este fim;

e) Durante a arguição o candidato não poderá consultar códigos, obras jurídicas ou anotações (item 7.3 – "h" do Edital 01/2013);

f) O examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato e este de, aproximadamente, 10 (dez) minutos para responder aos questionamentos de cada membro da Banca Examinadora, que lhe atribuirá nota na escala de zero (0) a dez (10) (com duas casas decimais após a vírgula). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), de acordo com o item 7.3, "j" do Edital nº 02/2013;

g) A prova oral terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que a somatória dos pontos atribuídos pela Banca Examinadora será acrescida à classificação geral;

h) Na avaliação da prova oral, serão considerados: o domínio do conhecimento técnico (valor máximo: 4 pontos), o emprego adequado da linguagem (valor máximo: 2 pontos), a articulação do raciocínio (valor máximo: 2 pontos), a capacidade de argumentação (valor

máximo: 1 pontos) e o uso correto do vernáculo (valor máximo: 1 pontos);

i) No dia da realização da prova oral, em cada turno, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato;

j) O candidato deverá apresentar-se ao local munido de documento de identidade original, sob pena de ser excluído do concurso, ciente de que não haverá realização de segunda chamada da prova oral, sendo que o não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato;

k) O candidato deverá apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, sendo obrigatório o uso de terno e gravata pelos homens;

l) Para assistir à prova oral, o público interessado deverá necessariamente apresentar documento de identidade original. Na ocasião, a coordenação do concurso, por intermédio da Assessoria Militar do TCE/MS, utilizará detector de metais para aferir se alguém do público ou o candidato está portando armas ou aparelhos eletrônicos no ambiente de prova, caso em que se recolherá o equipamento, o qual será restituído ao término dos trabalhos daquele dia. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato;

m) Fica fixado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para eventual recurso, o qual deverá ser dirigido à Banca Examinadora do concurso, identificado como "Ref.: Recurso Prova Oral/Auditor/TCE/MS" e protocolado pessoalmente junto ao Tribunal de Contas do Estado, no mesmo endereço de realização da prova, indicado no item I deste;

n) A realização da prova oral só será interrompida em razão de caso fortuito; para ter prosseguimento em dia, local e horário a serem anunciados pela Comissão do Concurso no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação e realizando-se novo sorteio, respeitado o prazo de 24hs de antecedência para realização de novas provas;

o) As notas serão acondicionadas em envelope lacrado por um dos membros da Comissão do Concurso, rubricados pelos examinadores, imediatamente após o término das avaliações em cada período, facultado aos candidatos presenciarem o ato;

p) Haverá registro das sessões em gravação de áudio e vídeo que possibilite a sua posterior reprodução, porém, não serão fornecidas a cópia e a transcrição da referida gravação;

q) No dia 14 de abril, às 8:00hs, no mesmo local da realização da prova, a Comissão do Concurso deslacrará publicamente os envelopes, para posterior divulgação dos resultados através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, sendo tudo registro em áudio e vídeo;

r) É irretratável, em sede recursal, a nota atribuída na prova oral, conforme determina a alínea "g", do item "C", do artigo 9.1 do Edital nº 02/2013.

Campo Grande 02 de abril de 2014.

Cícero Antonio de Souza
Presidente do TCE MS

ANEXO I – PROGRAMA PROVA ORAL

I - CONTROLE EXTERNO

1. Controle da Administração Pública. Conceito, abrangência.
2. Sistema de controle externo.
3. Controle externo no Brasil.
4. Regras constitucionais sobre controle externo. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
5. Tribunais de Contas. Funções. Natureza jurídica. Eficácia das decisões.
6. Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas.
7. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas.
8. Tribunal de Contas do Estado e as Constituições Federal e Estadual.
9. Lei Orgânica do TCEMS (Lei Complementar nº 160/2012).
13. Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e alterações.

II – DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Normas constitucionais. 1.1. Estrutura lógica. 1.2. Interpretação. 1.3. Integração. 1.4. Eficácia e aplicabilidade. 1.5. Hierarquia das normas jurídicas. 1.6. Classificação das normas constitucionais.
2. Formação da Constituição. 2.1. Poder constituinte. 2.2. Teoria da recepção. 2.3. Poder reformador e suas limitações. 2.4. Reforma e revisão. 2.5. Emendas à Constituição. 2.6. Mutações constitucionais.
3. Rigidez e supremacia constitucional. 3.1. Controle de constitucionalidade. 3.2. Tipos e sistemas de controle. 3.3. Vícios de inconstitucionalidade por ação e omissão. 3.4. Ação direta de inconstitucionalidade. 3.5. Ação declaratória de constitucionalidade. 3.6. Interpretação conforme a Constituição. 3.7. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 3.8. Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Contas dos Estados.
4. Regras, normas e princípios constitucionais. 4.1. Conceito. 4.2. Conteúdo. 4.3. Natureza jurídica. 4.4. Função.

5. Organização do Estado brasileiro. 5.1. Entidades integrantes do Estado federal. 5.2. Repartição de competências e bens. 5.3. Competência material e legislativa da União, Estados e Municípios. 5.4. Intervenção nos Estados e Municípios.
6. Organização dos Poderes. 6.1 Poder Legislativo. 6.2. Poder Executivo. 6.3. Poder Judiciário. 6.4. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas.
7. Organização político-administrativa. 7.1. Da União; 7.2. Dos Estados; 7.3. Dos Municípios; 7.4. Do Distrito Federal.
8. Emenda Constitucional nº 62/2009 e a nova sistemática de pagamento de precatórios judiciais.
9. Os mínimos constitucionais da Educação e da Saúde.
10. Os limites financeiros postos à Câmara dos Vereadores (despesa total, folha de pagamento, subsídio dos Vereadores)

III – DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Ato administrativo. Conceito. Requisitos. Atributos. Classificações. Pressupostos e espécies. Invalidação. Anulação. Revogação e convalidação.
2. Prescrição e decadência no âmbito do Direito Administrativo.
3. Organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada.
4. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Regulamentação. Formas. Competência de prestação. Concessão, permissão e autorização dos serviços públicos.
5. Licitações. Lei nº 8666/93. Sanções penais. Normas gerais de licitação. Lei nº 10.520/02 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Instrução Normativa do STN nº 1/1997. Sistema de registro de preços. Lei nº 12.462/11. Decreto nº 7.581/11. Controle dos Tribunais de Contas. Lei nº 10.520/02. Lei nº 11.079/04.
6. Contratos administrativos. Conceito. Peculiaridades. Controle. Formalização. Execução. Inexecução. 10. Contratos de concessão e de permissão de serviços públicos. Lei nº 8.987/95. Lei nº 9.074/95. Lei nº 9.637/98. Lei nº 9.790/99.
7. Agentes públicos. Investidura. Exercício. Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. Regime disciplinar e processo administrativo-disciplinar. Improbidade administrativa. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade
Fiscal).
8. Regimes previdenciários de agentes públicos. Regime geral e regimes próprios. Regras constitucionais nacionais. Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12, regimes novos e regras de transição.
9. Controle da Administração Pública. Controle administrativo, legislativo e judiciário. Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle pelos tribunais de contas. Recurso de administração. Reclamação. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92 e suas alterações). Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunal de Contas da União (TCU) e suas atribuições; entendimentos com caráter normativo exarados pelo TCU.

Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Representação e reclamação administrativas. Advocacia pública consultiva. Hipóteses de manifestação obrigatória. Responsabilidades do parecerista e do administrador público pelas manifestações exaradas.
10. Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro.

IV – DIREITO TRIBUTÁRIO

1 - O Estado e o poder de tributar. Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no nosso ordenamento. Imunidade, isenção, alíquota zero, diferimento, incidência e não-incidência.
2 - Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência legislativa e Competência Tributária. Limitações da competência tributária. Discriminação, repartição, destinação e vinculação constitucional da receita tributária. Fundos de participação.
3 - Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Legislação tributária. Conceitos. Lei ordinária e lei complementar, Lei Delegada, Decretos Legislativos, Resoluções do Senado, Atos Normativos de Autoridade Administrativa, Decretos e Despachos Normativos do Executivo, Resoluções Administrativas, Portarias, Decisões Administrativas e Consultas. Matérias reservadas à previsão por Lei Complementar. Medida provisória. Tratados e convenções internacionais. Convênios do CONFAZ.
4 - Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato Gerador: ocorrência, aspectos materiais, temporal e espacial. Elementos valorativos: base de cálculo e alíquota. Efeitos, conseqüências, validade e invalidade dos atos jurídicos. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Preferência. Fraude à execução. Decretação de indisponibilidade no curso do processo executivo: requisitos e procedimento.
5 - Decadência e Prescrição em matéria tributária (prescrição intercorrente judicial e administrativa).
6 - Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. Responsabilidade supletiva. Substituição tributária. Pagamento indevido: Compensação e Repetição de Indébito.
7 - Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento, efeitos e modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário.
8 - Tributos. Conceito. Natureza jurídica. Classificação: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais. Contribuições: espécies e natureza jurídica. Pedágio. Tributação dos ganhos de capital: tendências do sistema e seus fundamentos. Tributação sobre o valor agregado: tendências do sistema e seus fundamentos.

9 - Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários. Certidões negativas. Secretaria da Receita Federal. Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Fiscalização. Arrecadação.
10 - Processo administrativo fiscal: consulta, contencioso administrativo. Processo judicial Tributário. Ações de iniciativa do fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. Ações de iniciativa do contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito, mandado de segurança.

V – DIREITO FINANCEIRO; CONTABILIDADE GERAL E GESTÃO PÚBLICA; CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

1. Receita Pública; conceito, ingressos e receitas.
2. Receitas Patrimoniais: conceito e modalidades.
3. Despesa Pública: conceito e classificação. Princípio da legalidade, Técnica de Realização da despesa pública; empenho, liquidação e pagamento.
4. Balanço Patrimonial. 4.1 Ativo- Todos os subgrupos e principais contas. 4.2 Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, todos os subgrupos e principais contas.
5. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa.
7. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação da contabilidade governamental. 7.1 Sistema de contas.
8. Variações Patrimoniais: variações ativas e passivas orçamentárias e extraorçamentárias.
9. Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário e balanço financeiro.
10.. Balanço Patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.